



PORTARIA Nº 043/2024

Câmara Municipal de Gramado, 15 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, caput, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, contido no memorando protocolado, subscrito pelo servidora **Sany Amélia Padilha Bérghamo**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora **Sany Amélia Padilha Bérghamo**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 16/09/2024 e término no dia 05/10/2024. Retornando as atividades no dia 07/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente